



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.727, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia e exonera agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o art. 94 da Lei Orgânica determina que “a Procuradoria do Município tem por Chefe o Procurador Geral do Município, de livre designação pelo Prefeito dentre advogado de reconhecido saber jurídico e de reputação ilibada”;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Dra. Maria Tereza Lopes Trindade, inscrita na OAB MG sob o nº 149.981, para exercer o cargo de Procuradora-Geral do Município, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal e do art. 32 da Lei Complementar nº 3.123, de 01 de setembro de 2010.

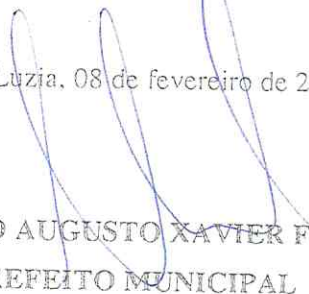
§ 1º A nomeação de que trata o *caput* observará o determinado na legislação vigente, principalmente, o disposto no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, de 1988, e no art. 59 da Lei Orgânica do Município.

§ 2º Fica exonerada a servidora pública de que trata o *caput* do cargo comissionado de Assessor Jurídico – Coordenação Administrativo, nos termos da Lei Complementar nº 3.920, de 12 de abril de 2018.

Art. 2º Fica exonerada Dra. Patrícia Natália Elias, inscrita na OAB MG sob o nº 135.338, do cargo de Procuradora-Geral do Município, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 08 de fevereiro de 2021



CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	08.02.2021
NOME:	Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat. 19167
	
SETOR DE PROTOCOLO	

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090